



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 379/GDGCJ.GP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando a diversidade de estilos de despachos atualmente existentes no Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando a necessidade de se adotar critérios uniformes na elaboração dos documentos procedentes dos gabinetes da Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e dos Excelentíssimos Ministros, a fim de manter o padrão oficial;

Considerando que a crescente utilização da tecnologia de informática, benéfica à celeridade processual, exige a adoção de modelos uniformes de documentos;

Considerando que a padronização do estilo dos despachos permitirá ao usuário ter acesso ao texto integral por meio eletrônico;

Considerando que a publicação de despachos pelo Departamento de Imprensa Nacional depende da padronização do documento;

RESOLVE:

1- Os despachos exarados nos processos da competência do Tribunal Pleno, Seção Administrativa, Seção Especializada em Dissídios Coletivos, Seção Especializada em Dissídios Individuais (Subseção 1 e Subseção 2) e Turmas deverão ser elaborados na forma estabelecida neste Ato, observando-se o modelo e especificações anexas;

2- Constarão dos despachos a classe do processo, origem, identificação das partes e de seus procuradores, data e o nome do signatário;

3- Os despachos obedecerão ao seguinte padrão:

3.1- deverão ser impressos em papel tamanho fólio;

3.2- a classe do processo, origem e o nome das partes serão digitados em letras maiúsculas, negritadas;

3.3- o nome dos procuradores será registrado em letras maiúsculas e minúsculas;

3.4- o tipo da letra a ser utilizada em todo o texto é Corrier New tamanho 12, exceto nas transcrições, que serão digitadas em Time New Roman 12;

3.5- o espaçamento entrelinhas será 1,5;

3.6- o texto terá 18 cm de largura;

3.7- o nome da autoridade signatária será impresso em letras



maiúsculas; e em letras maiúsculas e minúsculas, o cargo;

3.8- o despacho para publicação no Diário da Justiça deverá conter a expressão "Publique-se";

4- Antes de se transmitir o inteiro teor do despacho ao Departamento de Imprensa Nacional, o documento deverá passar pelo programa "MACRO", que condensará os espaços entre linhas e converterá o tipo Courier New - 12 para Time New Roman - 12

5- As Secretarias dos Órgãos Judicantes restituirão aos Gabinetes os despachos que estiverem fora das normas ora definidas;

6- A Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária e a Secretaria de Processamento de Dados adotarão as providências necessárias ao cumprimento deste Ato;

7- Este Ato entrará em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação no Boletim Interno do TST.

Ministro ALMIR PAZZIANOTTO PINTO